



ESTADO DE MINAS GERAIS
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
 CARREIRAS/PROVIMENTOS

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
 REGULAMENTO Nº 31/2022

Complexo Hospitalar de Urgência - CHU - Hospital João XXIII - HMAL - HIJPII

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 31/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (Dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: FHEMIG - Departamento Pessoal - Av. Professor Alfredo Balena, 400 - Santa Efigênia Belo Horizonte/Minas Gerais

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 08h00min as 14h00min

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
42º	220362118	MARIA LUCIA DE MIRANDA GUIMARAES	26,00	37,50	63,50



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio De Bessas, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor (a)**, em 13/01/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59249279** e o código CRC **636EE46F**.